

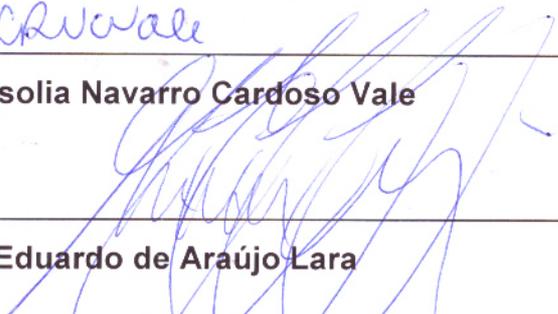
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS
BENEFICIÁRIOS DA LEI 14.017/2020**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2020, às 13:30 horas na sede da Secretaria Municipal de Cultura, reuniu-se a presente comissão para continuação dos trabalhos de análise da Lei 14.017/2020 para definição dos critérios de concessão dos auxílios e quais serão os beneficiários. Num primeiro momento foi feita uma leitura e discussão do decreto nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, com a finalidade de buscar o entendimento sobre as regras ali impostas especialmente no que diz respeito sobre a duplicidade de cadastros em que se confundem pessoa jurídica e pessoa física. Após passamos à análise dos cadastros para verificação das atividades declaradas pelos inscritos. Passamos a definir qual será a atividade principal de cada pessoa física e jurídica inscrita para definir em qual aérea a mesma vai concorrer e ao fazer isso foi verificado que alguns cadastros não se encaixavam nas regras previstas para a concessão do benefício e assim foram excluídos. Nada a mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata, após ter sido lida e achada conforme, que vai assinada pelos presentes. Ficou marcada para o dia 30 de setembro de 2020 às 13:30 horas a próxima reunião para a continuidade dos trabalhos. Eu **Núbia Maria Vieira dos Santos Furtado**  secretariei, digitei e subscrevi.

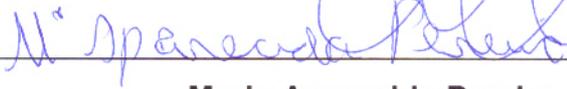
Membros:



Luciana Risolia Navarro Cardoso Vale



Múcio Eduardo de Araújo Lara



Maria Aparecida Pereira



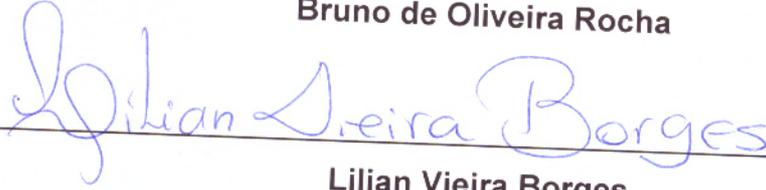
Rosilene Ferreira Morato



Paulo Cesar Azevedo de Sousa



Bruno de Oliveira Rocha



Lilian Vieira Borges